



Estado de Santa Catarina  
Município de Jardinópolis

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 100/2017 DE 15 DE AGOSTO DE 2017**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 100/2017 REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 07/2017**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

**CONTRATADA: AUTO POSTO VIAN LTDA.**

**OBJETO DO ADITIVO:**

Aquisição de COMBUSTIVEL - GASOLINA para as Secretarias do Município de Jardinópolis, SC ano 2017. Ficando a contratada obrigada a fornecer os itens que foi especificado no presente certame.

Que entre si celebram, a prefeitura municipal de Jardinópolis, inscrita no cnpj sob o nº 80.637.457/0001-40, adiante por esta sigla denominada, representada pelo senhor prefeito municipal senhor **DORILDO PEGORINI**, e a firma **AUTO POSTO VIAN LTDA**, com sede na AV. Presidente Kennedy, no município de Jardinópolis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.259.932/0001-81, neste ato representada por seu representante legal Senhor **CLEBER JOSÉ VIAN**, a seguir denominada contratada.

Clausula primeira – As partes firmaram contrato nº 100/2017, de 15 de agosto de 2017, referente ao 1º termo aditivo, para readequação do preço do combustível de 4,01 ao litro de gasolina, para R\$ 4,34 ao litro devido ao aumento de imposto divulgado pelo governo federal conforme comprovante anexo.

Cláusulas segunda - /de comum acordo entre as partes, fica alterado o preço do combustível até 31 de dezembro de 2017.

Clausula terceira – A alteração do preço realizado pelo presente termo decorre devido ao aumento de imposto divulgado pelo governo federal conforme comprovante anexo.

Clausula quarta – as demais clausulas do contrato original referido permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados firmam o presente.

Jardinópolis, 15 de Agosto de 2017.

\_\_\_\_\_  
**DORILDO PEGORINI**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**CLEBER JOSÉ VIAN**  
Representante Legal